ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.602/2003

"DÁ NOME À PRAÇA DO BAIRRO JARDIM COSTA VERDE EM VÁRZEA GRANDE."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Praça Compadre Crispim**, a praça do Bairro Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de outubro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL